

NO CONTEXTO DA COVID-19

Grupo sobre deficiência reclama maior inclusão

O GRUPO de Trabalho sobre Deficiência (GTD) sugeriu ao Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) o cumprimento dos princípios gerais e pedagógicos que orientam a estratégia nacional de educação inclusiva e que sejam valorizados os direitos das pessoas com deficiência no contexto da emergência resultante da Covid-19.

Segundo a coordenadora do GTD e delegada do Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD), Antónia Piri-Piri, a sugestão tem como principal objectivo advogar a inclusão das pessoas com deficiência neste período.

Ainda assim, a nossa fonte congratulou o Governo pelo facto de estar a envidar esforços para manter uma interacção contínua entre o aluno e a escola assegurando o acesso ao ensino a partir de casa neste período da pandemia.

“A Constituição da República preconiza no seu artigo 35 que todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozando dos mesmos direitos, e nos artigos 113 e 114 acrescenta o acesso à educação, a educação no ensino superior, e ainda no artigo 125, faz menção às pessoas com deficiência”, recordou Antónia Piri-Piri.

Acrescentou que a Lei nº 18/2018 na alínea f) do Artigo 3, garante que um dos princípios gerais do qual se orienta o Sistema Nacional de Educação é a inclusão, equidade e igualdade de oportunidades



A deficiência tem sido factor de exclusão de muitas crianças do sistema de educação em Moçambique

no acesso a educação.

Por sua vez, o membro da Associação dos Cegos e Amblíopes de Moçambique, Miguel Domingos, defendeu que a inclusão escolar tem como objectivo assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a todas as oportunidades de

âmbito da pandemia da Covid-19 em que as escolas tiveram de se adaptar rapidamente ao ensino à distância usando o método remoto via televisão, rádio, “WhatsApp”, plataformas e através de brochuras, sentimos que a inclusão de pessoas com deficiência foi deixada de lado pelas instituições de ensino”, queixou-se.

Exemplo disso, segundo Domingos, são os alunos com deficiência visual que não puderam acompanhar as aulas via televisão ou “WhatsApp” e não usaram as brochuras porque não estavam em modo braile.

Recordou ainda que os alunos com deficiência auditiva não puderam acompanhar as aulas na televisão, via rádio ou “WhatsApp”, por falta de interpretação em língua de sinais.

Por sua vez, Flávia Gracinda, membro da Associação Defendendo os Nossos Direitos em Sofala (ADODS) entende que muitas escolas não têm professores preparados para uma educação inclusiva não possuem conhecimento da língua de sinais e braile para atender de igual modo as crianças com e sem deficiência.

Flávia Gracinda lamentou, igualmente, que muitas escolas ainda possuam barreiras físicas e não sejam acessíveis às pessoas com deficiência pois não dispõem de material e equipamentos de ensino e aprendizagem inclusivos que permitam a participação activa de todos.

educação garantindo a participação das crianças com deficiência ou necessidades educativas especiais em todas as actividades evitando, por conseguinte, a segregação e o isolamento.

“No entanto, olhando para o contexto do nosso país, no